ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.
PRESIDENTE: VALDIR SACHSER
PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 027/2025

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a segunda sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura. A sessão foi realizada em formato híbrido, presencial e remoto, tendo a participação *online* do vereador Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre). Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **edital de convocação nº 21/2025** para leitura. Em seguida, o Presidente convidou o Ex-Prefeito, Marcio Andrei Rauber para tomar acento na plenária. Na sequência, o presidente passou para leitura o **ofício nº 1112/24– PD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná** que encaminha parecer prévio, referente as contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2023. Após, o presidente passou para leitura o **protocolo nº 214817/24 – parecer 962/24 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**, que propugna pela regularidade da prestação de contas. Em seguida, o presidente passou para leitura a **ata da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, que se manifestou pela regularidade das contas do senhor Marcio Andrei Rauber, relativas ao exercício financeiro de 2023. Após, o presidente passou para leitura o **Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2025, do Legislativo Municipal**, que aprova as contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, referentes ao exercício financeiro de 2023. Em seguida, o presidente de acordo com a Resolução nº 03/2023, artigo 199, inciso IX, cedeu espaço ao Ex-Prefeito Marcio Andrei Rauber para sua defesa e considerações, pelo prazo limite de 30 minutos. Na sequência, o presidente colocou o **Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2025, do Legislativo Municipal** em discussão, em que manifestaram os vereadores: Cristiano Luis Metzner (Suko), Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Valdir Sachser (Valdirzinho). Após, o presidente colocou o **Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2025, do Legislativo Municipal** em votação, sendo aprovado por unanimidade, em turno único. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão

ordinária, será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro secretário